

	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</b>	
	<b>Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 03/2024
<b>Data:</b> 19.09.2024	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça;
- Juiz de Direito **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA;
- Sra. **Vivian Gandelsman**, responsável pela programação cultural vip da ArtRio.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 11h05m, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Devidamente justificadas as ausências do Excelentíssimo Desembargador **Roberto Guimarães**, e da Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, ambos membros do Conselho Gestor.

**Processo SEI n. 2023-06083695 – Alteração dos Gestores e Fiscais, junto ao Termo de Compromisso nº 003/0649/2023, e seus aditivos.**

A Exma. Desembargadora **Renata França**, toma ciência da alteração dos Gestores e Fiscais do Termo de Compromisso nº 003/0649/2023, e seus aditivos, no qual passará a atuar como Gestora.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestora</b>	Desembargadora Renata Silves França Fadel
<b>Gestora Substituta</b>	Jacqueline Leite Vianna Campos
<b>Fiscal</b>	Siléa Macieira e Marcos Sampaio
<b>Fiscal Substituto</b>	Marco Antonio Vianna Moreira Sampaio

Desta forma, caberá à SGADM, juntar a referida ata no processo em questão, certificando a ciência da magistrada quanto a alteração da gestão do Termo de Compromisso. (Deliberação 01)

## Empresa FORA – Andamento das ações e captações para a revitalização do MUSEU.

Sra. **Fabrcia Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA, participa ao Conselho que a conta do projeto alcançou a quantia de R\$ 1.656.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis reais), valor composto pela doação de 5 incentivadores, sendo **R\$ 1.500.000,00 - Banco Bradesco S.A., R\$ 100.000,00 - Amil Assistência Medica Internacional S.A., R\$ 40.000,00 - Fernanda De Freitas Leitão, R\$ 15.000,00 - Primeira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro, e R\$ 1.000,00 - Fabrcia Machado Coelho de Andrade Ramos.**

Revitalização do Museu da Justiça - Fase 01			
PRONAC: 243874	Segmento: Expo realiz em Museu ou c/ Acervo d Museu+Museogra	Área: Museus e Memória	
Mecanismo: Mecenato	Enquadramento: Artigo 18	Município/UF: São Paulo, SP	
Ano do projeto: 2024	Data término: 31/08/2025	Data início: 01/09/2024	
Situação: Autorizada a captação residual dos recursos		• Providências	
Listas associadas		Proponente	
Distribuição: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>	Prorrogação: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>
Divulgação: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>	Relatório fisco: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>
Documentos anexos: 5 itens.	<a href="#">Ver lista</a>	Certidões negativas: 2 itens.	<a href="#">Ver lista</a>
Marcas anexas: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>	Readequações: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>
Deslocamentos: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>	Relação bens capital: 0 itens.	<a href="#">Ver lista</a>
		Valor proposta: R\$ 2.432.850,00	Valor aprovado: R\$ 2.432.850,00
		Valor solicitado: R\$ 2.432.850,00	Outras fontes: R\$ 0,00
		Valor captado: R\$ 1.656.000,00	Valor projeto: R\$ 2.432.850,00
		Proponente: FORA PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	
		CPF/CNPJ: 14.113.581/0001-82	
		Incentivadores	
		Captações: 5 itens.	
		Fornecedores	
		Relação pagamentos: 0 itens.	

Com o último depósito, o projeto alcançou os 20% necessários para movimentação da conta e readequação do projeto, contudo, sra. **Fabrcia Ramos** informa que está aguardando a abertura do sistema para envio da proposta de readequação. Quanto à movimentação da conta, esta necessita da aprovação final do Comitê Nacional de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

**Desembargadora Renata França** se compromete a entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), para tentar intermediar e agilizar o processo, garantindo que a proposta seja avaliada na reunião do Ministério da Cultura prevista para o dia 11 de outubro.

Sra. **Fabrcia Ramos** explica, em síntese, que a readequação do projeto de revitalização contemplaria a substituição das ações previstas no Tribunal do Júri pela revitalização das salas 206 e 207 do Museu da Justiça.

Elucida que após o envio da proposta ao SALIC, o tempo de espera estimado é de 30 (trinta) dias, para a liberação dos valores relativos à execução do projeto, que contempla a realização de 2 (duas) exposições de longa e curta duração, impressão de catálogo e Ciclo de Seminários.

Ato contínuo, comunica, de forma justificada, que solicitará a devolução de sua própria doação, no valor de R\$ 1.000,00, para o projeto de revitalização do Museu da Justiça. Esclarece que a devolução é uma recomendação técnica para melhor andamento do projeto.

Destaca que o patrocínio da HAPVIDA está em fase de assinatura, no qual a quantia será paga diretamente ao prestador de serviço, o que para o Tribunal consistiria em uma doação de fornecimento de serviço. No entanto seria necessário o aval do Conselho para a realização dessas obras nas dependências do Museu, para servir de embasamento futuro para emissão de documento oficial formalizando as entregas do projeto.

O Conselho por unanimidade dos presentes, autorizam a doação de serviços pela empresa HAPVIDA e deliberam pela autuação da presente ata no SEI, juntamente com a relação dos serviços elencadas pela FORA, com objetivo de dar início aos trâmites necessários junto à SGCOL. (Deliberação 02)

Em relação ao patrocínio da PRUDENTIAL explica que está nos trâmites finais, com nota fiscal já emitida.

O Conselho debate brevemente a respeito da emissão dos **Termos de Doação de Bens e Termo de Doação de Serviços**, que consideram ser uma matéria de extrema urgência.

Sra. **Jacqueline Vianna** informa que, por orientação do Conselho, elaborou minuta inicial dos referidos termos, bem como das manifestações de interesse do doador. No entanto, explica que tais minutas necessitam ser submetidas ao referendo da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL).

O Conselho Gestor delibera que a SGADM submeta as minutas à apreciação da Exma. Desembargadora **Renata França** e do Juiz de Direito **José Claudio**. (Deliberação 03)

Após aprovação, as minutas deverão ser autuadas em processo SEI e encaminhadas com urgência à SGCOL para apreciação. (Deliberação 04)

Considerando que os documentos são de extrema relevância para o projeto e que a demora na apreciação destes, possivelmente resultará em grande atraso no projeto, os membros manifestam ser necessário a realização de uma reunião oficial, com a maior brevidade possível, em conjunto com a SGPCF, SGCOL, SGSEI e SGLOG, a fim de dar ciência a essas Secretarias a respeito da revitalização do Museu da Justiça de forma detalhada, a fim de obter um parecer técnico a respeito das práticas em andamento.

Em virtude da agenda de compromissos da Exma. Desembargadora **Renata França** para os próximos dias, e considerando que o **Doutor José Cláudio** estará à disposição da Justiça Eleitoral na próxima semana, impossibilitando os magistrados

de agendarem a referida reunião, os membros deliberam que a Sra. Jacqueline Vianna, em conjunto com a Sra. Fabrícia Ramos realizem a reunião com as Secretarias com maior brevidade possível. (Deliberação 05)

Desembargadora **Renata França** indaga ao Colegiado acerca do andamento das obras nas salas 206 e 207.

Sra. **Silea Macieira** informa que o trabalho da SGLOG ainda não foi concluído, uma vez que ainda há entulho a ser removido.

#### **Processo SEI n. 2023-06082217 - Regimento Interno do Museu;**

**Sra. Jacqueline Vianna** informa que analisando os procedimentos necessários para confecção dos documentos para atender a certificação, verificou-se possível entrave no capítulo X (item 3), especialmente no que se refere as manifestações de interesse encaminhadas pelo doador, que além de diversas informações, deverá apresentar uma declaração de que inexistem demandas administrativas ou judiciais relacionados aos bens doados.

**Sra. Fabrícia Ramos** explica que ao longo do projeto, o FORA necessitará ao transferir ao Museu da Justiça bens móveis adquiridos ou serviços contratados por meio dos recursos captados pelas Leis. Por um preciosismo, acredita que o trâmite dessas doações poderá configurar em possível pendência administrativa, descrita no inciso VI, do item 3, do capítulo X.

Em seguida, **Sra. Jacqueline Vianna** apresenta Minuta do Regimento Interno do Museu, no qual consta sugestão de alteração no texto do item VI:

*"VI - declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais relacionadas aos bens a serem doados, salvo nos casos de aquisição de bens com recursos das Leis de Incentivo Fiscais, as quais deverão ser expressamente descritos na declaração, indicada a liberação final pelo mesmo após a aprovação final da prestação de contas;"*

**O Conselho Gestor do Museu da Justiça** aprova a nova redação proposta para o inciso e ratifica a aprovação do texto emanada por Plenário Virtual, cabendo, portanto, à SGADM, incluir a nova redação no processo administrativo correspondente (2023-06082217), encaminhando-o imediatamente ao Exmo. Juiz de Direito José Claudio de Macedo Fernandes. (Deliberação 06)

#### **Processos SEI de prestação de contas – 2024-06044630 e 2024-06044294**

Cumprindo o determinado na reunião anterior, Sra. **Jacqueline Vianna** comunica que os processos foram encaminhados à SGPCF e à SGCOL. Esclarece que os procedimentos ainda estão em tramitação junto à SGCOL.

## Exposições:

- **"25 anos - Sra. Rosane Naylor", fotógrafa da Presidência.**

O Conselho debate brevemente a respeito das melhores formas para viabilizar a exposição **"25 anos - Sra. Rosane Naylor"**, com estreia prevista para o dia **09.12.2024**, levando em consideração os recursos financeiros necessários, e a mão de obra disponível, articulando a realização da exposição, de forma que não prejudique o andamento da revitalização das salas 206 e 207.

Entendem que os recursos captados pelo Museu, por patrocínio direto ou por meio da Lei de Incentivo à Cultura estão integralmente destinados ao projeto de revitalização.

No entanto, considerando a história e a relevância da fotógrafa neste Tribunal, os membros não se opõem a realização da exposição, desde que a exposição não interfira na programação cultural e esteja alinhada com a agenda do Museu.

Em relação aos recursos financeiros, explicam que estes poderão ser oriundos de contratos próprios ou pela confecção de totens ou cubos pela própria Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), se for o caso.

- **Exposição "não cale a sua voz – Des. Wagner Cinelli.**

O Conselho aguarda o levantamento dos custos por parte do Exmo. Desembargador Wagner Cinelli, para dar prosseguimento a demanda.

**Processo SEI n. 2023-06077675 - Realização de estudo para viabilizar a nova iluminação do prédio do Museu - projeto estratégico "Política de Revitalização do Museu da Justiça" (Nova iluminação do Museu e abertura de Café);**

O Conselho delibera pela inclusão do processo SEI n. 2023-06077675 na pauta da próxima reunião, para análise detalhada. Delibera ainda pela remessa dos autos por e-mail, aos membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça. (Deliberações 07 e 08)

**Processo SEI n. 2024-06109914 – Relatório SEAMI referente à necessidade de reparos estruturais e providências diversas a serem tomadas do Museu da Justiça - sede Niterói;**

Sra. **Silea Macieira** apresenta ao Conselho a demanda por reformas do Museu da Justiça -Sede Niterói, destaca a existência de processo SEI aberto no ano de 2021, objetivando a resolução de problemas infiltração, deterioração do teto, portas e janelas, além da necessidade de realizar a descupinização do prédio.

O Conselho delibera pelo envio do relatório de avarias a serem sanadas no referido Museu, para a Sra **Fabrcia Ramos**, cujo escopo de revitalização engloba a criação de projeto para o Museu da Justiça com sede em Niterói, considerando o seu tombamento e complexidades inerentes. (Deliberação 09)

## Assuntos Gerais:

Sra. **Jacqueline Vianna** informa que o Museu tem por rotina solicitar serviço de *catering* para as visitas guiadas que tenham como público alvo crianças ou adolescentes oriundas de escolas públicas, participantes de projetos sociais ou em vulnerabilidade social. Ao término das visitas as crianças recebem uma espécie de Kit lanche. Os pedidos são submetidos à Administração Superior que avaliam a conveniência e oportunidade de aprovação das solicitações.

Em virtude da instituição do Conselho, indaga se a rotina poderá ser mantida ou se os membros vislumbram algum óbice para sua manutenção.

Os Membros do Conselho, presentes na reunião virtual, votam favorável à continuidade da rotina, cabendo ao Museu permanecer solicitando a autorização da administração superior para o fornecimento dos Kits para as visitas que contarem com tal público. (Deliberação 10)

O Exmo. Juiz de Direito **José Claudio** comunica que está em tratativas a fim de promover parceria entre o Museu da Justiça e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (**UERJ**), para elaboração de Teses, monografias e artigos científicos.

Desembargadora **Renata França** celebra a iniciativa de parceria com a UERJ, e parabeniza o Doutor **José Claudio** pelo empenho. A magistrada se coloca à disposição para participar de reuniões para colaborar com a parceria, caso necessário.

Sra. **Fabrcia Ramos** científica que realizou reuniões internas com as equipes do MUSEU/SEAMI, MUSEU/SEATA e MUSEU/SEAGC que estão envolvidas no apoio à revitalização do Museu da Justiça. Aproveita a oportunidade e registra seu agradecimento pela receptividade de todos.

Além disso, comunica que os documentos para as pesquisas e arquivos necessários foram compartilhados na pasta do *Onedrive*, com os Chefes de Serviço e diretora do Museu. Caso haja necessidade de compartilhamento com os demais integrantes da equipe, poderão requisitar o acesso junto à SGADM.

Nada mais a ser tratado, Desembargadora **Renata França** encerra a reunião às **13h08m**, agradecendo a participação de todos.

**Desembargadora Renata Silvares França Fadel**  
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Juntar a presente ata no processo 2023-06083695, certificando a ciência da Exma. Desembargadora Renata França quanto a alteração da gestão do Termo de Compromisso	GBADM	Aprovada a ata, imediato



02	Autuar a presente ata no SEI, com a aprovação do Conselho referente a doação dos serviços a este Tribunal pela empresa HAPVIDA, encaminhando, posteriormente à SGCOL, para início dos trâmites necessários.	GBADM	Aprovada a ata, imediato
03	Encaminhar minutas de Termos de Doação e Manifestações de Interesse à Exma. Desembargadora Renata França e ao Exmo. Doutor José Cláudio de Macedo Fernandes, para aprovação	GBADM	Aprovada a ata, imediato
04	Autuar processo SEI com as minutas de Termos de Doação e Manifestações de Interesse e encaminhar ao Exmo. Doutor José Cláudio de Macedo Fernandes.	GBADM	Após aprovação dos membros, imediato
05	Realizar reunião com os Secretários-Gerais da SGCOL, SGLOG, SGSEI e SGPCF.	Sra. Jacqueline Vianna e Sra. Fabrícia Ramos	Imediato
06	Incluir a alteração proposta nesta reunião no processo 2023-06082217, relativo ao Regimento Interno encaminhando imediatamente ao Exmo. Juiz de Direito José Claudio de Macedo Fernandes.	GBADM	Imediato
07	Incluir o processo SEI n. 2023-06077675 na pauta da próxima reunião, para análise detalhada.	SEATE	Imediato
08	Remeter o processo SEI n. 2023-06077675 por e-mail, aos membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça.	SEATE	Imediato
09	Enviar relatório de avarias a serem sanadas no Museu da Justiça de Niterói para a Sra <b>Fabrícia de Andrade Ramos</b> , cujo escopo de revitalização engloba a criação de projeto para o Museu da Justiça com sede em Niterói, considerando o seu tombamento e complexidades inerentes.	MUSEU	Imediato
10	Encaminhar e-mail ao Museu da Justiça, cientificando da continuidade a rotina de solicitação de Kit Lanches quando as visitas guiadas contarem com o público alvo descrito nesta reunião, solicitando sempre a autorização da Administração Superior.	SEATE	Permanente